



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada de forma presencial em 03/08/2022, e os autos do processo nº 23360.000591/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno Complementar do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para contemplar demandas das atividades das Diretorias de Administração e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação , conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*